



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - FAX: (18) 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femagnet.com.br

DECRETO N° 056/2006

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)



VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea,
Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 133/2005, de 05.12.2005, as seguintes dotações:

041220002.2.002000	– Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39	– Outros Serv. Terc.- Pessoa Jurídica.....R\$	10.000,00
082430015.2.026000	– Manutenção do Conselho Tutelar	
3.3.90.39	– Outros Serv. De Terc.-Pess. Jurídica.....R\$	2.000,00
082430015.2.028000	– Atendimento da Criança e Adolescente	
3.3.90.30	– Material de Consumo.....R\$	10.000,00
103010004.2.005000	– Manutenção do Centro de Saúde	
3.1.90.11	– Venc. e vant. Fixas – pess. civil.....R\$	43.000,00
3.1.90.13	– Obrigações Patronais.....R\$	7.000,00
3.1.90.16	– Outras Desp. Variáveis – pess. civil.....R\$	2.000,00
103010004.2.031000	– Programa de Saúde da Família (PSF)	
3.1.90.11	– Venc. e vant. Fixas – pessoal civil.....R\$	11.000,00
3.1.90.13	– Obrigações patronais.....R\$	3.800,00
123610005.2.019000	– Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30	– Material de Consumo.....R\$	3.000,00
123640005.2.025000	– Ensino Superior – Transp. Escolar	
3.1.90.11	– Venc. e vant. Fixas – pess. civil.....R\$	1.000,00
3.1.90.13	– Obrigações Patronais.....R\$	300,00
123650005.2.023000	– Manutenção da Pré-Escola	
3.1.90.11	– Venc. e vant. Fixas – pess. civil.....R\$	6.500,00
154520010.2.011000	– Manutenção dos Serviços Funerários	
3.3.90.36	– Outros Serv. Terc.- pess. física.....R\$	600,00
206060014.2.013000	– Manutenção da Casa da Agricultura	
3.1.90.13	– Obrigações Patronais.....R\$	1.000,00
3.1.90.16	– Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil....R\$	250,00
236950012.2.029000	– Man. Do Depto. De Turismo	
3.1.90.11	– Venc. e vant. Fixas – pess. civil.....R\$	6.000,00
3.1.90.13	– Obrigações patronais.....R\$	300,00
3.1.90.16	– Outras Desp. Variáveis – pess. civil.....R\$	500,00
288460002.2.034000	– Inativos	
3.1.90.01	– Aposentadorias e Reformas.....R\$	8.500,00

TOTAL R\$ 116.750,00

(cento e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais)

Artigo 2º - As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Lílmo Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 -

CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



a) Transposição de dotações

041220002.2.002000	– Manutenção dos Serviços Administrativos	R\$	10.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo.....	R\$	
082410003.2.014000	– Man. Do Centro de Convivência do Idoso – CCI	R\$	822,50
3.3.90.33	– Pass. E Desp. Com Locomoção.....	R\$	177,50
3.3.90.36	– Outros Serv. Terceiros – Pess. Física.....	R\$	
082440003.2.015000	– Manutenção da Assistência Social	R\$	500,00
3.3.90.39	– Outros Serv. Terceiros – Pess. Jurídica.....	R\$	
082440003.2.018000	– Manutenção do Olaria	R\$	500,00
3.3.90.36	– Outros Serv. Terceiros – Pess. Jurídica.....	R\$	
082430015.2.026000	– Manutenção do Conselho Tutelar	R\$	1.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.3.90.33	– Pass. E Desp. Com Locomoção.....	R\$	
082430015.2.028000	– Atendimento da Criança e Adolescente	R\$	10.000,00
3.3.50.43	– Subvenções Sociais.....	R\$	
103010004.2.005000	– Manutenção do Centro de Saúde	R\$	5.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo.....	R\$	4.000,00
3.3.90.32	– Material de distribuição gratuita.....	R\$	1.678,02
3.3.90.33	– Pass. E Desp. Com Locomoção.....	R\$	41.000,00
3.3.90.39	– Outros Serv. Terceiros – Pess. Jurídica.....	R\$	
103010004.2.031000	– Programa de Saúde da Família (PSF)	R\$	1.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo.....	R\$	1.300,00
3.3.90.32	– Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	300,00
3.3.90.36	– Outros Serv. Terceiros – Pess. Jurídica.....	R\$	
123060005.2.024000	– Programa de Alimentação Escolar	R\$	1.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
3.3.90.36	– Outros Serv. Terceiros – Pess. Física.....	R\$	
123610005.2.019000	– Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	6.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39	– Outros Serv. Terceiros – Pess. Jurídica.....	R\$	5.000,00
4.4.90.52	– Equipam. E Material Permanente.....	R\$	
123610005.2.021000	– Progr. Mun. Integração Criança/Adolescente	R\$	2.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo.....	R\$	
123640005.2.025000	– Ensino Superior – Transporte Escolar	R\$	1.000,00
3.3.90.30	– Material de Consumo.....	R\$	
123650005.2.023000	– Manutenção da Pré-Escola	R\$	500,00
3.3.90.30	– Material de Consumo.....	R\$	2.218,00
4.4.90.52	– Equip. e Material Permanente.....	R\$	
154510007.2.008000	– Praças, Ruas e Avenidas	R\$	103,98
3.3.90.30	– Material de Consumo.....	R\$	
154510008.2.009000	– Manutenção da Iluminação Pública	R\$	1.300,00
3.3.90.30	– Material de Consumo.....	R\$	
154520009.2.010000	– Manutenção da Limpeza Pública	R\$	1.000,00
3.3.90.30	– material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39	– Outros Serv. Terceiros – Pess. Jurídica.....	R\$	
206060014.2.013000	– Manutenção da Casa da Agricultura	R\$	400,00
3.3.90.30	– Material de Consumo.....	R\$	600,00
3.3.90.36	– Outros Serv. Terceiros – Pess. Física.....	R\$	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Mano Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122

CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@fema.net.com.br

267820013.2.012000 - Manutenção das Estradas Vicinais

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

3.3.90.36 - Outros Serv. Terceiros - Pess. Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. Terceiros - Pess. Jurídica.....R\$ 6.000,00

278120006.2.007000 - Programa de Esporte Municipal

3.1.90.11 - Venc. e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 2.350,00

TOTAL R\$ 116.750,00

(cento e dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais)

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea/SP, 14 de julho de 2006.

Engº Agrº **Valter Gervazioni**
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Mun. Administrativo e Fazendário